
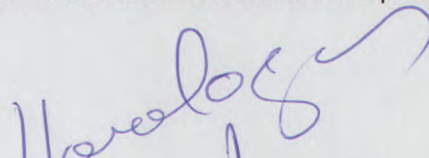




|  |   |
|--|---|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DE RONDÔNIA  | <b>Conselho Superior Acadêmico<br/>         CONSEA</b>  |
| <b>Processo:</b> 23118.000775/2008-29  | Da Presidência dos Conselhos Superiores<br><br><br>Em: 16/09/08 |
| <b>Parecer:</b> 869/CGR  |   |
| <b>Câmara de Graduação</b>   |   |
| <b>Assunto:</b> Credenciamento: Juscimara Campos de Oliveira   |   |
| <b>Interessado:</b> NUSAU - Departamento de Educação Física  |   |
| <b>Relator (a):</b> Cons°. Oziel Marques da Silva  |   |

**Parecer da Câmara:**

Na 88ª sessão de 11 de setembro de 2008, a câmara acompanhou o parecer do relator que é favorável ao credenciamento.

  
**Consº Nilson Santos**  
**Presidente**

|  |  |
|--|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p> | <p><b>Processo:</b> 23118.000775/2008-29</p> |
|  |  |
| <p><b>Assunto:</b> Credenciamento: Juscimara Campos de Oliveira</p>  |  |
| <p><b>Interessado:</b> NUSAU - Departamento de Educação Física</p>   |  |
| <p><b>Relator (a):</b> Cons<sup>o</sup>. Oziel Marques da Silva</p>  |  |
|  |  |

### I – Relatório:

Trata-se de pedido de credenciamento de JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA para atuar como professora colaboradora no Departamento de EDUCAÇÃO Física, nos termos da Resolução 081/CONSEA/03.

### II – Análise:

Constam no processo:

- a) requerimento da interessada ao Departamento de Educação Física solicitando o credenciamento (Fl. 02);
- b) Indicação das Disciplinas a serem ministradas pela interessada: 1) Hidroginástica, 2) Técnica de Pesquisa e 3) Marketing Esportivo (Fl. 57);
- c) Nome da professora co-responsável: Ivete de Aquino Freire (Fl. 02);
- d) Curriculum Vitae (Fls. 09 a 15);
- e) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário, anexo 01 da Resolução 081/CONSEA, preenchido e assinado (Fls. 03 e 04);
- f) Certificado de Pós-Graduação (Fl. 07);
- g) Diploma de Graduação (Fl. 08);
- h) Comprovação de experiência (Pós-Graduação) em pesquisa correlata à área (Fl. 07);
- i) Cópia da Ata do Departamento de Educação Física favorável ao pedido de credenciamento da interessada (Fls. 49 a 51);
- l) Parecer do Núcleo de Saúde favorável ao pedido de credenciamento da interessada (Fls. 53 e 54);
- m) Plano de Trabalho da interessada para o período de credenciamento (Fl. 16 a 48).

### III - Parecer:

Considerando o teor do processo 23118.000775/2008-29, onde a requerente solicita credenciamento como professora voluntária dos termos da Resolução 081/CONSEA/03, Art. 2º, alínea “c”.

Considerando a decisão do Departamento de Educação Física de recomendar o credenciamento da interessada.

Considerando o Parecer do Núcleo de Saúde de recomendar o credenciamento da interessada.

Considerando o Roteiro para Análise de Processo de Credenciamento de Professores Colaboradores utilizado pela PROGRAD, onde a requerente atende satisfatoriamente aos requisitos exigidos.

Diante do exposto este relator é de **parecer favorável** ao credenciamento de JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA como professora voluntária nos termos da Resolução 081/CONSEA/03, Art. 2º, alínea “c”. para ministrar as disciplinas de: 1) Hidroginástica, 2) Técnica de Pesquisa e 3) Marketing Esportivo.

Guajará-Mirim-RO, 11 de agosto de 2008.

Cons<sup>o</sup>. Oziel Marques da Silva  
Relator